



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Fauna Silvestre In Situ e Ex Situ
Ofício Circular

Número de Referência 01/2025

Assunto: Criação da Categoria de Criadouro Comercial com Fins de Extração de Peçonha

Prezado(a) Senhor(a)

Informamos que foram realizadas atualizações no sistema GEFAU e que foi alterado o procedimento de cadastro dos processos para a categoria de criadouro comercial com finalidade de extração de peçonha/veneno.

A partir da presente data estará disponível no GEFAU uma categoria específica para execução da atividade, deste modo novos processos deverão ser cadastrados como: Categoria de Criadouro Comercial com fins de Extração de Peçonha.

Em continuidade, os processos em andamento tiveram seus cadastros de categoria alterados e para evitar que ocorram erros nas emissões das autorizações oriundas das melhorias do sistema, a partir disso, será necessário o cancelamento dos requerimentos que constam em fila de análise no GEFAU. Deste modo os interessados deverão solicitar novamente os cadastros prévios e após sua emissão, solicitar as autorizações de instalação.

Para continuidade no processo autorizativo, informamos que as espécies permitidas para a categoria são a *Bothrops jararaca* (jararaca verdadeira) e a *Crotalus durissus* (cascavel).

Em complementação às orientações descritas, é importante informar que a ordem na fila de análise será mantida, desde que o interessado dê continuidade no processo autorizativo. Em breve estará disponível o manual de orientações para cadastro e solicitação das autorizações necessárias para a Categoria de Criadouro Comercial com fins de Extração de Peçonha.

Este DFIES está realizando as análises dos requerimentos abertos, na situação de "requer análise" no GEFAU, e serão encaminhadas solicitações de complementações necessárias para a emissão da autorização de instalação, a ser cadastrada em novo requerimento.

Caso tenham dúvidas e/ou sugestões, para contatar a equipe do DFIES, envie email para o fauna.cativa@sp.gov.br.

Atenciosamente,

Milena Joice Bressan
Chefe de Departamento
Departamento de Fauna Silvestre In Situ e Ex Situ
SEMIL/SMA/DBB/CGFau



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0070812887** e o código CRC **1DBFFD42**.